

MANUAL DE AQUISIÇÃO DIRETA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

Manual de Aquisição Direta de Títulos Públicos Federais

Elaborado pelo Gestor (a) de Recursos

Emissão

Setembro/2025

Versão

Lançamento da 1ª Versão

SUMÁRIO

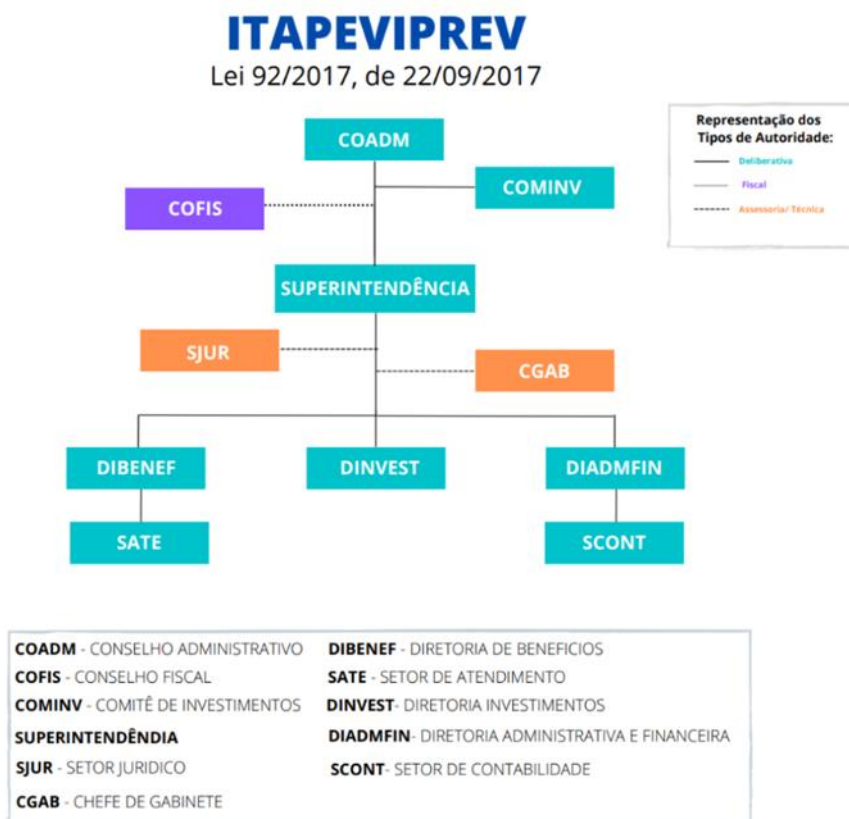
1. INSTITUCIONAL	3
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4
3. MANUAL DE AQUISIÇÃO DIRETA DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL.....	5
4. VOCABULÁRIO TÉCNICO	6
4.1 Termos.....	6
4.2 Siglas	7
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	8
5.1 Resolução CMN n° 4.963/2021.....	8
5.2 Portaria MPS n° 1.467/2022.....	9
6. AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS.....	10
6.1 Abertura de Conta no Sistema Selic por meio de Instituição Financeira.....	10
6.2 Seleção do Título Público	10
6.3 O Papel do Dealer	14
6.4 Mercados Primário e Secundário de Títulos Públicos	15
6.5 Mapeamento do Processo de Negociação.....	16
6.6 Requerimento de Cotação de Taxa Indicativa.....	18
6.7 Fluxo Financeiro.....	18
6.8 Parâmetros de Referência: Túnel ANBIMA	19
7. CONCLUSÃO	20

1. INSTITUCIONAL

O ITAPEVIPREV é um fundo previdenciário vinculado ao Município de Itapevi, dotado de personalidade jurídica própria, com patrimônio, receitas e gestão administrativa e financeira descentralizadas. Sua criação se deu por meio da Lei Complementar nº 92, de 22 de setembro de 2017, com a finalidade de instituir, gerir e administrar planos de benefícios e de custeio voltados aos servidores públicos municipais.

A estrutura jurídica do ITAPEVIPREV tem como objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, custeados de forma solidária pelo município, pelos servidores ativos, inativos e seus dependentes, em conformidade com a legislação vigente e os instrumentos normativos correspondentes. Dessa forma, o fundo garante a proteção previdenciária dos servidores municipais, fortalecendo a segurança jurídica e a sustentabilidade do ITAPEVIPREV.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



O Comitê de Investimentos desempenha um papel fundamental na gestão previdenciária, sendo responsável por analisar, deliberar e recomendar estratégias relacionadas à aplicação dos recursos do RPPS. Sua atuação contribui diretamente para a transparência, segurança e rentabilidade dos investimentos, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma técnica, alinhadas à legislação vigente e voltadas para a sustentabilidade do regime previdenciário.

O Comitê de Investimentos é regulamentado pelo Decreto nº 5.297, de 14 de novembro de 2017, que, em seu artigo 5º, estabelece sua composição e define suas atribuições, assegurando que sua atuação siga padrões claros de governança e boas práticas de gestão.

Atualmente, o Comitê de Investimentos do ITAPEVIPREV é formado pelos seguintes representantes:

MEMBRO	FUNÇÃO
Antônio Calos de oliveira	Presidente do Comitê de Investimentos
Edna Aparecida de Almeida Santos	Diretora de Benefícios
Lucas Chalupe Coelho de Almeida	Chefe de Gabinete

3. MANUAL DE AQUISIÇÃO DIRETA DE TÍTULO PÚBLICO FEDERAL

O Manual de Aquisição Direta de Títulos Públicos Federais (TPF) tem como objetivo orientar e padronizar todo o processo de aquisição desse tipo de ativo no âmbito do Fundo Previdenciário do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV.

Este manual estabelece diretrizes claras para garantir que as operações sejam realizadas de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a transparência e o controle sobre a aplicação dos recursos previdenciários.

A execução desse processo conta com a atuação direta do Comitê de Investimentos do ITAPEVIPREV, que desempenha papel estratégico na análise, deliberação e acompanhamento das decisões relacionadas à aquisição de Títulos Públicos Federais. Todas as ações são conduzidas em conformidade com as boas práticas de governança, observando rigorosamente os princípios de segurança, rentabilidade e liquidez, a fim de garantir uma gestão eficiente e responsável dos recursos previdenciários.

4. VOCABULÁRIO TÉCNICO

A presente seção tem por finalidade apresentar e definir os conceitos e siglas que serão empregados ao longo deste manual. A padronização terminológica visa facilitar a leitura e a interpretação do conteúdo, assegurando que todos os envolvidos no processo possuam uma compreensão clara, precisa e uniforme das informações aqui contidas. Dessa forma, busca-se promover maior clareza, transparência e eficiência na execução e no acompanhamento dos procedimentos estabelecidos.

4.1 Termos

TÍTULOS PÚBLICOS	<p>Os títulos públicos são ativos financeiros emitidos pelo Governo Federal com a finalidade de obter recursos para o financiamento de suas atividades. Por meio deles, o governo capta valores que podem ser destinados a áreas essenciais, como infraestrutura, saúde e educação.</p> <p>Existem diversas modalidades de títulos, como Tesouro Selic, Tesouro IPCA e Tesouro Prefixado, cada uma com características próprias, envolvendo diferentes formas de rentabilidade e remuneração, adequadas a distintos objetivos de investimento.</p> <p>Por serem garantidos pelo Governo Federal, esses títulos são, em geral, classificados como opções de investimento de baixo risco, representando uma alternativa segura e estável para aplicação dos recursos.</p>
SELIC	<p>O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é a plataforma utilizada para a custódia e o registro das operações envolvendo a maior parte dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Administrado pelo Banco Central do Brasil (BCB), o Selic constitui uma infraestrutura essencial do mercado financeiro, garantindo segurança e eficiência nas negociações.</p> <p>Por se tratar de uma infraestrutura estratégica, o Selic integra o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), desempenhando papel fundamental na estabilidade e organização do sistema financeiro nacional.</p>
CUSTODIANTE	<p>Trata-se de uma instituição ou entidade financeira responsável por guardar e administrar ativos financeiros em nome de terceiros. O custodiante atua como um zelador desses ativos, assegurando sua proteção e integridade.</p> <p>Entre suas atribuições estão: a guarda física ou digital dos ativos, a execução de registros contábeis, o processamento de operações, a recepção de proventos, como dividendos e juros, além da emissão de relatórios detalhados que permitam acompanhar a posição e movimentação desses recursos.</p>

4.2 Siglas

ALM	Asset Liability Management
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais
BB	BB Banco do Brasil
BTG	BTG Banco BTG Pactual
COMINV	Comitê de Investimentos
CMN	Conselho Monetário Nacional
DAF	Diretoria de Administração e Finanças
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (medidor da Inflação)
ITAPEVIPREV	Fundo Previdenciário do Município de Itapevi
NTN-B	Nota do Tesouro Nacional Série B
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
TPF	Título Público Federal

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 Resolução CMN nº 4.963/2021

A Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN), é o principal normativo que regulamenta a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Seu propósito é estabelecer regras claras e seguras para a gestão dos investimentos, visando garantir que os recursos previdenciários sejam aplicados de forma responsável, sustentável e em conformidade com os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência, fundamentais para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes.

Entre os pontos mais relevantes, a Resolução define segmentos de investimento, estabelecendo limites percentuais de alocação com o objetivo de assegurar uma diversificação adequada da carteira e mitigar riscos. No que se refere ao Segmento de Renda Fixa, a norma dispõe expressamente sobre a possibilidade de aplicação em títulos públicos federais, considerados os investimentos de menor risco no mercado, conforme disposto a seguir:

“Do Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic).”

Essa diretriz evidencia o papel estratégico dos títulos públicos federais como pilar fundamental na composição da carteira de investimentos dos RPPS, uma vez que representam a opção de menor risco no mercado financeiro. Ao priorizar esses ativos, garante-se maior segurança, previsibilidade e estabilidade na gestão dos recursos previdenciários, preservando o patrimônio do regime e fortalecendo a sustentabilidade a longo prazo.

5.2 Portaria MPS nº 1.467/2022

Complementarmente, a Portaria MPS nº 1.467/2022 apresenta orientações detalhadas e procedimentos específicos relacionados à aquisição direta de Títulos Públicos Federais, reforçando as diretrizes já estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Esse normativo tem como objetivo padronizar e assegurar a regularidade das operações, definindo parâmetros que devem ser seguidos pela unidade gestora do RPPS, de forma a garantir transparência, controle e segurança na aplicação dos recursos previdenciários.

“Seção VII – Aplicação em títulos públicos

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII.

Art. 142. É vedada, nos termos da resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

I – que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

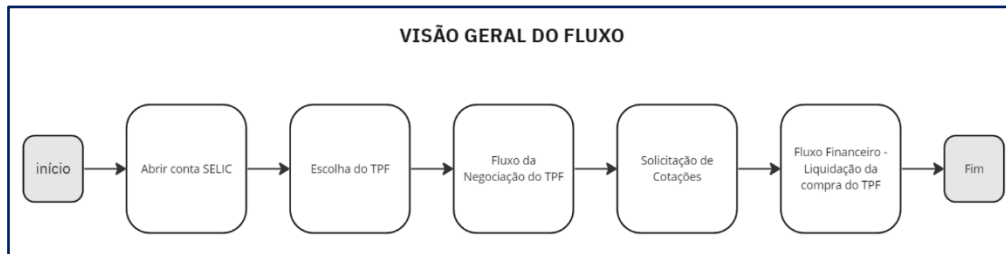
II – que não estejam registrados no Selic;

III – emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.”

Dessa forma, a aquisição de Títulos Públicos Federais pelo RPPS deve seguir rigorosamente os dispositivos legais e normativos vigentes, garantindo que todas as operações sejam realizadas com segurança, integridade e total conformidade regulatória. O cumprimento dessas regras não apenas assegura a proteção e a transparência na gestão dos recursos, mas também reforça a credibilidade institucional do RPPS perante os órgãos de fiscalização e a sociedade, contribuindo para a sustentabilidade e eficiência da gestão previdenciária.

6. AQUISIÇÃO DOS TÍTULOS PÚBLICOS

Este tópico apresenta, de forma detalhada, as etapas e diretrizes a serem seguidas no processo de aquisição de títulos públicos, garantindo que a operação seja realizada de maneira segura, transparente e em conformidade com as normas supracitadas.



6.1 Abertura de Conta no Sistema Selic por meio de Instituição Financeira

O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é voltado para a guarda e administração dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional, além de ser utilizado para o registro e a liquidação das operações realizadas com esses ativos.

Assim, o Selic funciona como uma infraestrutura essencial do mercado financeiro, possibilitando a negociação, compra e venda de Títulos Públicos Federais (TPF). Por esse motivo, torna-se necessário que o RPPS possua uma conta ativa no Selic, destinada à custódia e controle dos TPF's adquiridos.

A abertura dessa conta deve ser realizada por meio de instituição financeira escolhida pelo RPPS, a qual atuará como intermediária no processo, garantindo que todas as exigências regulatórias sejam atendidas.

6.2 Seleção do Título Público

Qual Título Público escolher, a forma de marcação e seus impactos?

Antes de investir em qualquer Título Público Federal (TPF), é fundamental avaliar se ele está alinhado à estratégia de investimentos do RPPS, a qual deve estar definida na Política de Investimentos, levando em consideração fatores como Asset Liability Management (ALM), meta atuarial, prazo de aplicação e perfil de risco do regime.

A Política de Investimentos funciona como um guia de gestão, estabelecendo os parâmetros para os investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros, definindo limites de alocação por classe de ativos e trazendo vedações específicas. Seu objetivo é orientar os gestores na escolha de produtos e ativos que atendam ao perfil do RPPS e às suas necessidades atuariais, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo (patrimônio) e o passivo (obrigações previdenciárias) do instituto.

Já o ALM tem como meta encontrar a composição ideal da carteira de investimentos, buscando uma rentabilidade projetada que seja suficiente para cobrir os compromissos atuariais do RPPS ao longo do tempo. Diferentemente da meta atuarial anual, que é focada em resultados de curto

prazo, o ALM considera o planejamento de longo prazo, garantindo que as obrigações futuras possam ser atendidas com segurança.

A escolha do título deve levar em conta o momento econômico, a necessidade de recursos no curto e longo prazo, além de avaliar se a taxa contratada será suficiente para atingir a meta atuarial até o vencimento do papel. É essencial analisar entre as opções de títulos prefixados, pós-fixados ou indexados à inflação, selecionando aquele que melhor se encaixe na estratégia do RPPS.

Após a definição do título, deve-se escolher o método de marcação, que pode ser marcação na curva de juros ou marcação a mercado:

- **Marcação na Curva de Juros (marcados na curva):** É um sistema em que a rentabilidade do título é fixada no momento da compra, e seu valor cresce gradualmente até o vencimento, garantindo ao investidor exatamente a rentabilidade contratada. Essa modalidade proporciona previsibilidade e estabilidade nos resultados, sendo permitida aos RPPS pela Portaria MTP nº 1.467/2022.
- **Marcação a Mercado:** Nesse caso, o valor do título oscila diariamente, assim como ativos de renda variável. Essas variações ocorrem conforme mudanças nas condições econômicas, como taxas de juros, inflação e cenários políticos. Quando a taxa de juros sobe, o preço do título cai; quando a taxa diminui, o valor do título aumenta.

Essas flutuações estão diretamente relacionadas ao ciclo econômico.

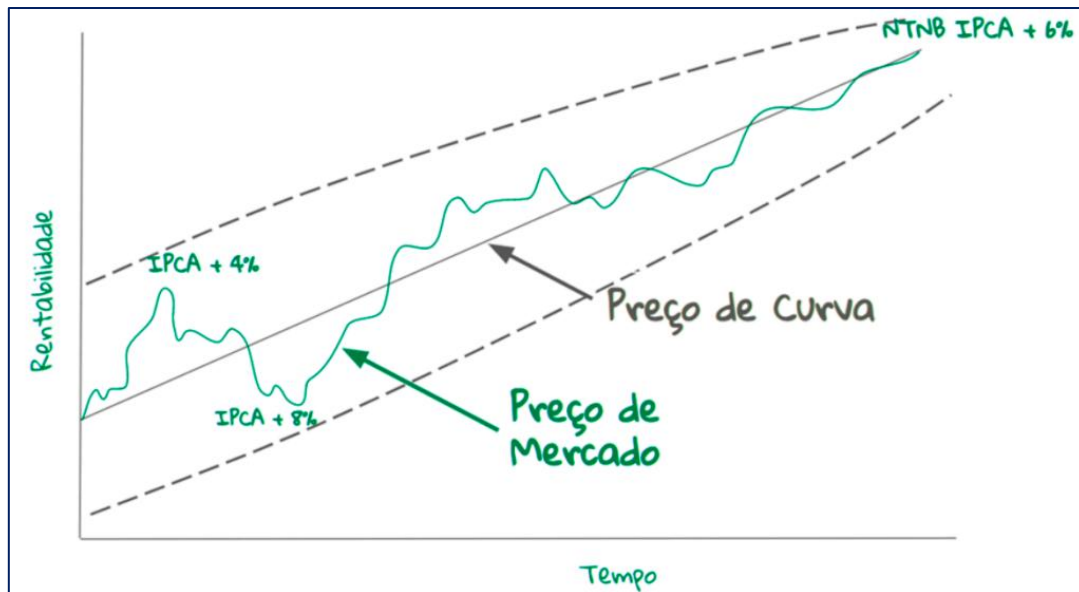
- Em períodos de crescimento econômico e alta da inflação, o Banco Central tende a elevar a taxa de juros, o que leva à desvalorização dos títulos e pode gerar retorno negativo no curto prazo.
- Em cenários de desaceleração econômica e queda da inflação, ocorre o movimento inverso: redução da taxa de juros, valorização dos títulos e retorno positivo.

A marcação a mercado traz maior volatilidade para a carteira do RPPS, podendo impactar de forma positiva ou negativa a rentabilidade. Em uma gestão ativa, essas oscilações podem ser aproveitadas para resgatar os títulos com ganhos expressivos.

Já se o RPPS busca evitar oscilações e não necessita dos recursos no curto prazo, a marcação na curva oferece previsibilidade, com resultados positivos mensais durante todo o período da aplicação. Nesse caso, a legislação exige a assinatura do Atestado de Compatibilidade de Aplicações de Recursos, conforme disposto no Art. 115 e parágrafos da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Independentemente da forma de marcação, se o título for mantido até o vencimento, o RPPS receberá exatamente a rentabilidade acordada no momento da compra, sem que as variações diárias de preço interfiram no resultado do investimento.

Imagem 01



De forma didática, a Imagem 01 ilustra o comportamento de um Título Público Federal (TPF) quando marcado na curva e marcando a mercado. Em ambos os casos, o exemplo utilizado é de um título do tipo NTN-B, com remuneração de IPCA + 6% ao ano.

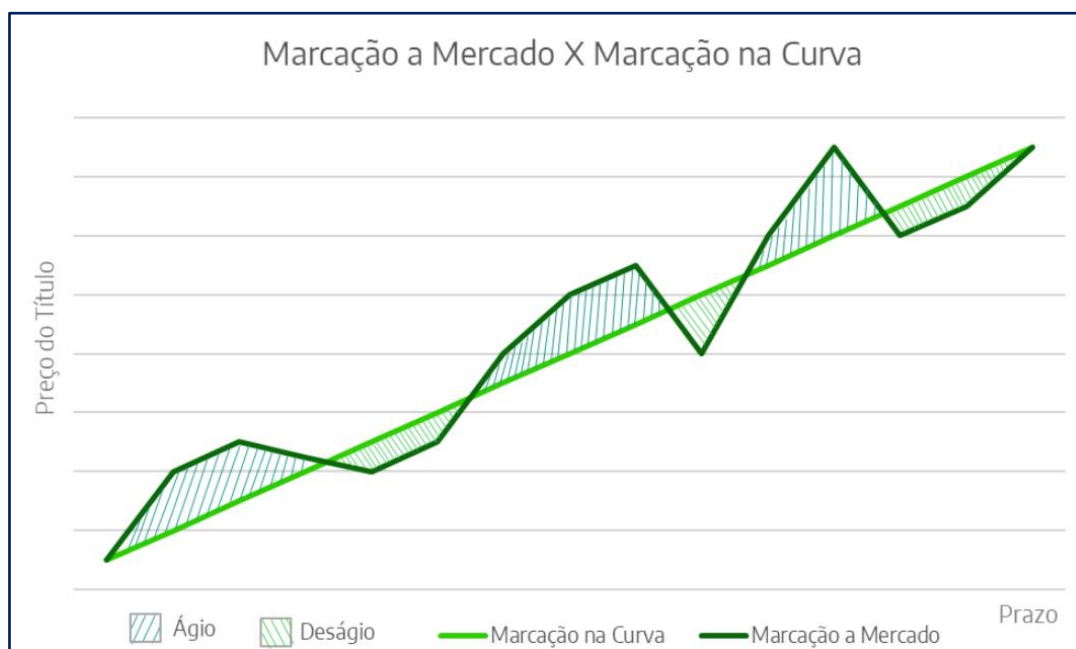
Quando o título é marcado na curva, representado pela linha preta na imagem, sua evolução ocorre de forma linear e constante, sem ser afetada pelas variações diárias de preço no mercado secundário. Isso garante previsibilidade, pois a rentabilidade acordada no momento da compra se mantém inalterada até o vencimento.

Já na marcação a mercado, o título oscila diariamente, refletindo as condições do mercado e a taxa necessária para remunerar o risco do ativo. Dependendo do cenário econômico, o título pode ser negociado com ágio ou deságio, conforme ilustrado na Imagem 02.

- Ágio: quando a taxa efetiva de remuneração do título fica inferior à contratada, por exemplo IPCA + 4% ao ano.
- Deságio: quando a taxa efetiva de remuneração fica superior à contratada, como IPCA + 8% ao ano.

É importante destacar que, independentemente do tipo de marcação adotado, se o título for mantido até o vencimento, ele pagará exatamente a rentabilidade contratada no momento da aquisição — neste caso, IPCA + 6% ao ano, conforme demonstrado na Imagem 01. Isso reforça que as oscilações de preço durante o período de investimento impactam apenas o valor de mercado, mas não alteram o resultado do título ao seu vencimento.

Imagem 02



A Imagem 02 ilustra, de forma visual e simplificada, os momentos em que um título é negociado com ágio ou deságio, considerando a marcação a mercado.

Quando o mercado negocia o título a uma taxa inferior à taxa original de emissão, o preço unitário do título precisa ser ajustado para cima a fim de manter a rentabilidade acordada. Nessa situação, o título está sendo negociado com ágio, o que significa que sua rentabilidade efetiva será menor.

Por outro lado, quando o mercado passa a negociar o título a uma taxa superior à taxa de emissão, o preço unitário deve ser ajustado para baixo, garantindo que o retorno prometido permaneça equivalente. Nesse cenário, o título está sendo negociado com deságio, resultando em uma rentabilidade maior para o investidor.

De forma prática, quando o preço do título, na marcação a mercado, está **acima** da linha de evolução constante representada pela marcação na curva, significa que ele está sendo negociado com **ágio**. Por outro lado, quando o preço está abaixo dessa linha, o título está sendo negociado com **deságio**, refletindo condições mais vantajosas para quem deseja adquiri-lo.

6.3 O Papel do Dealer

Os dealers¹ são instituições financeiras autorizadas pelo Tesouro Nacional com a função de impulsionar o crescimento e a eficiência dos mercados primário e secundário de títulos públicos. Esses participantes têm atuação tanto na emissão inicial de títulos públicos federais quanto na negociação desses papéis no mercado secundário, contribuindo para a liquidez e o funcionamento adequado do mercado.

No primeiro semestre de 2015, houve a separação entre o sistema de dealers do Tesouro Nacional e o sistema de dealers do Banco Central, com o objetivo de direcionar os incentivos exclusivamente ao desenvolvimento dos mercados de títulos públicos, especialmente por meio de plataformas eletrônicas de negociação.

Desde 07 de fevereiro de 2024, as regras e critérios para atuação no sistema de dealers passaram a ser regulamentados pela Portaria STN nº 182/2024.

O desempenho dessas instituições é analisado semestralmente, e aquelas que apresentarem os resultados menos satisfatórios são substituídas. A avaliação leva em consideração, principalmente, a participação em ofertas públicas e a atuação no mercado secundário de títulos públicos.

A seguir, encontram-se relacionadas as nove instituições financeiras atualmente credenciadas para atuar como dealers do Tesouro Nacional (CODIP), bem como as três corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, juntamente com os títulos selecionados para negociação.

Instituições Financeiras	LTN		NTN-B			NTN-F		LFT
	1/7/2029	1/1/2032	15/8/2030	Grupo de NTN-B 2032 e 2035	Grupo de NTN-B 2045 e 2060	1/1/2031	1/1/2035	Grupo de LFT 1/9/2028 e 1/9/2031
Banco Bradesco S.A.	X	X		X		X	X	
Banco BTG Pactual S.A.	X	X	X	X		X		
Banco do Brasil S.A.	X	X	X	X	X			
Banco J.P. Morgan S.A.			X	X	X	X	X	
Banco Santander (BRASIL) S.A.		X		X	X	X	X	
Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	X		X		X	X	X	
Caixa Econômica Federal	X	X	X	X			X	
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.	X	X	X			X	X	
Itaú Unibanco S.A.	X	X		X		X	X	
Spread Máx. em Sist. Eletrônicos (p.b.)	4	4	4	6	9	6	6	2
Corretoras e Distribuidoras								
BGC Liquidez DTVM LTDA					n/a			
Tullet Prebon Brasil CVC LTDA					n/a			
XP Investimentos CCTVM S/A					n/a			

Vigência: 10/08/2025 a 31/01/2026

Referência Legal: Portaria STN nº 182, de 07 de fevereiro de 2024.

Plataforma Eletrônica escolhida pelos Dealers: B3 e SL Tools

Plataformas Eletrônicas credenciadas: Bloomberg, B3 e SL Tools.

¹ **Informações dos Dealers:** <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/divida-publica-federal/mercado-interno/dealers>

6.4 Mercados Primário e Secundário de Títulos Públicos

Os títulos públicos emitidos pela União têm como finalidade obter recursos financeiros para atender às necessidades de financiamento do governo, sendo disponibilizados ao mercado por meio de leilões oficiais.

Essa colocação ocorre no mercado primário, onde acontece a emissão inicial dos títulos da Dívida Pública. Após a compra pelos investidores, os recursos arrecadados são destinados diretamente ao emissor, ou seja, ao próprio governo.

Já o mercado secundário é o ambiente no qual investidores negociam entre si os títulos anteriormente emitidos. Nesse caso, não há entrada de novos recursos para o governo, ocorrendo apenas a transferência da titularidade dos papéis de um investidor para outro. Dessa forma, o mercado secundário garante liquidez aos títulos ofertados inicialmente no mercado primário.

Nos leilões tradicionais de LTN, NTN-F e LFT, a seleção das propostas ocorre pelo melhor preço ofertado, sendo os títulos vendidos conforme os valores apresentados. Por sua vez, nos leilões de venda de NTN-B, é adotado o método de seleção uniforme, também conhecido como leilão holandês, no qual todos os lances iguais ou superiores à cotação mínima estabelecida pelo Tesouro Nacional são aceitos, sendo essa mesma cotação aplicada a todas as propostas vencedoras.

- **LTN** - Letra do Tesouro Nacional (Tesouro prefixado);
- **NTN-F** - Nota do Tesouro Nacional - Série F (Tesouro prefixado - com cupom);
- **LFT** - Letra Financeira do Tesouro (Tesouro Selic);
- **NTN-B** - Nota do Tesouro Nacional - Série B (Tesouro IPCA+).

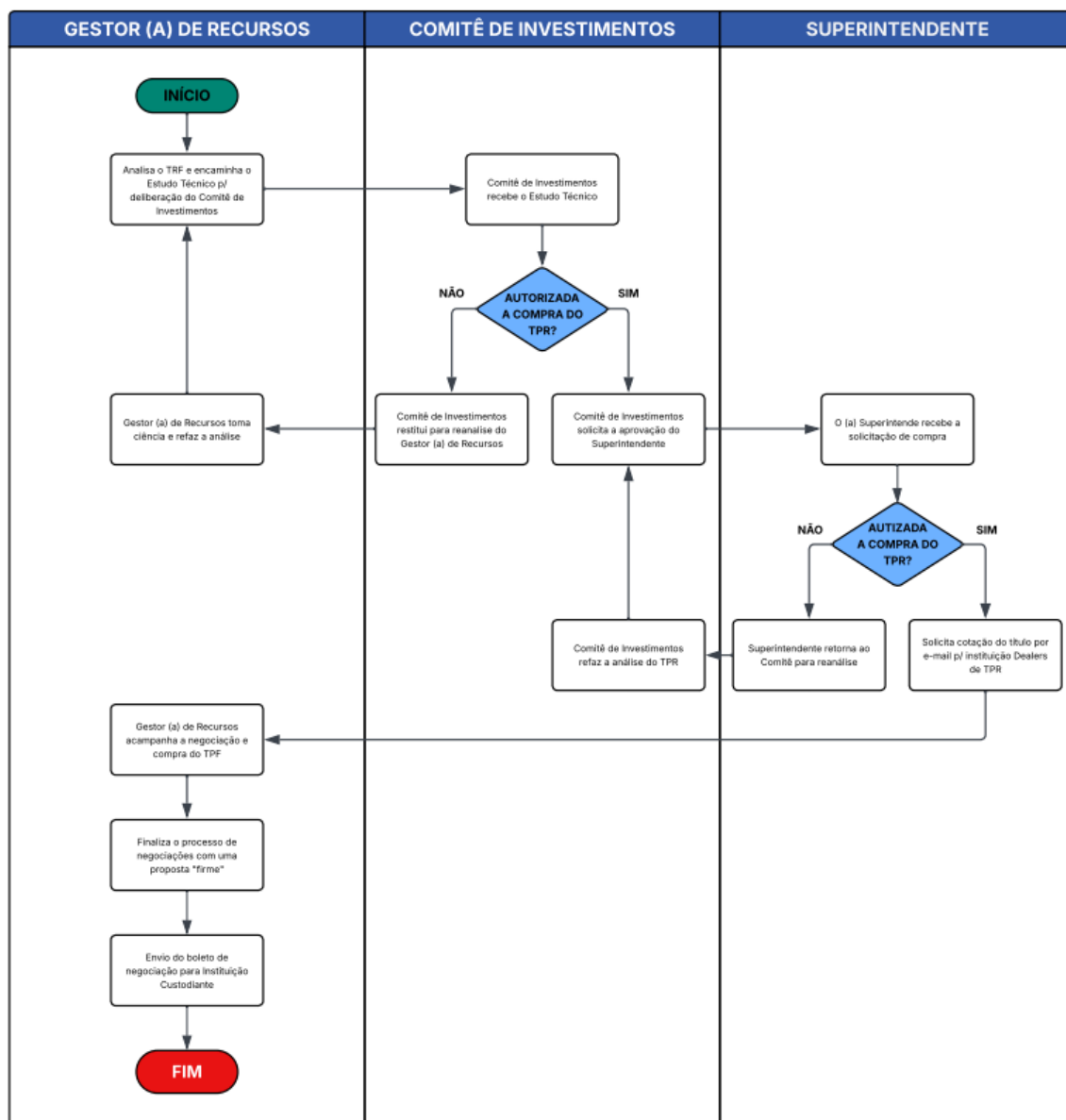
De forma diferente, quando o investidor participante do leilão apresentar uma proposta com taxa inferior à mínima estabelecida pelo Tesouro Nacional, ele pagará a taxa mínima definida, e esse mesmo critério será aplicado a todas as propostas vencedoras.

Para que os RPPS possam atuar tanto no mercado primário quanto no mercado secundário, é indispensável a intermediação de um dealer, que atuará como representante autorizado na operação.

No caso de aquisição no mercado primário, o RPPS define previamente a taxa que deseja pagar, tomando como referência a média das negociações realizadas no leilão. O dealer, nesse processo, desempenha o papel de intermediário oficial, apresentando as propostas diretamente ao Tesouro Nacional.

Já no mercado secundário, a negociação ocorre entre investidores que já possuem os títulos, sendo o RPPS responsável por negociar as taxas com os demais participantes do mercado, sempre com a mediação do dealer, que formaliza e executa as transações.

6.5 Mapeamento do Processo de Negociação



A etapa de negociações inicia-se com a atuação do COMINV, que realiza a análise do cenário econômico para definir qual Título Público Federal (TPF) está mais alinhado às estratégias do Instituto, conforme estabelecido na Política de Investimentos e no Asset Liability Management (ALM).

Após a definição do TPF a ser adquirido, é elaborado e encaminhado um estudo técnico ao Gestor(a) de Recursos, que servirá como base para a recomendação de compra. Por competência legal, cabe ao Gestor(a) de Recursos a tomada de decisão sobre investir ou resgatar os recursos do Fundo.

As decisões do Gestor(a) de Recursos podem ocorrer durante reuniões ordinárias ou extraordinárias, sendo aprovadas por maioria absoluta dos votos. O Gestor(a) possui autonomia para aprovar ou rejeitar a recomendação apresentada. Caso a decisão seja pela rejeição, a proposta retorna ao COMINV para reavaliação dos estudos ou encerramento do processo. Se aprovada, o fluxo segue normalmente para a etapa seguinte.

É importante que, na ata da reunião de aprovação, constem informações detalhadas como: o valor a ser investido, o tipo de TPF, o vértice e a taxa mínima de remuneração do título a ser adquirido.

Com a ata devidamente assinada, o COMINV solicita a autorização de compra ao(à) Presidente(a) do ITAPEVIPREV, que poderá aprovar ou não a operação. Caso seja reprovada, a solicitação retorna ao COMINV para nova análise ou encerramento do processo. Se aprovada, inicia-se a etapa de negociação do TPF.

Após a autorização do(a) Presidente(a), o processo é encaminhado ao COMINV e ao Departamento Financeiro, responsáveis pelos procedimentos subsequentes.

O COMINV realiza a cotação do título por meio de e-mail com as instituições financeiras credenciadas como dealers de mercado de TPF. Após o recebimento das respostas, as propostas são analisadas com base na taxa indicada na deliberação do Gestor(a) de Recursos, sendo possível negociar melhores preços e taxas diretamente com os dealers. Esse processo está detalhado no item 6.6.

Definida a melhor oferta, o COMINV finaliza as negociações, emitindo a autorização firme para execução da compra e recebendo a confirmação da operação. Em seguida, envia a boleta de negociação para a instituição custodiante e acompanha a liquidação financeira, que ocorre em D+1, bem como a transferência da titularidade do TPF para o ITAPEVIPREV.

Ao final do processo, é realizada a verificação das taxas adquiridas, a fim de confirmar se estavam dentro do túnel ANBIMA na data de aquisição.

Observação: É necessário que a instituição custodiante esteja credenciada conforme a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, art. 23:

“Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, deverá ser efetuado o prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central do Brasil.”

6.6 Requerimento de Cotação de Taxa Indicativa

Após a definição do Título Público Federal (TPF) a ser adquirido, tem início a etapa de solicitação de cotações, realizada junto aos dealers, por meio de comunicação formal via e-mail, contendo as seguintes informações:

1. O tipo do Título Público;
2. O vértice do título;
3. Cotação de um lote padrão;
4. Data da cotação; e
5. Limite de horário para retorno das informações.

A solicitação de cotação pode ser realizada via e-mail e/ou por contato telefônico.

Após o recebimento das informações, e considerando os critérios previamente definidos pelo RPPS, são selecionadas as propostas mais vantajosas para a aquisição. Em seguida, inicia-se a negociação direta das taxas com as tesourarias dos dealers de mercado.

É importante ressaltar que as taxas enviadas por e-mail têm caráter apenas indicativo, podendo sofrer variações até o momento efetivo da compra. Por isso, torna-se essencial acompanhar atentamente o comportamento das taxas de juros futuros no dia da negociação, garantindo que a operação seja realizada em condições favoráveis e alinhada à estratégia definida pelo RPPS.

6.7 Fluxo Financeiro

Após a autorização de compra concedida pelo(a) Presidente(a), tem início o fluxo financeiro, que consiste na movimentação dos recursos (R\$) necessários para a liquidação da aquisição dos TPF.

Com a autorização formalizada, o COMINV encaminha ao Departamento Financeiro o pedido de movimentação dos recursos, que, por sua vez, solicita à área responsável pela execução financeira a efetivação da transação.

Atendendo à solicitação, o Departamento Financeiro realiza a transferência dos valores para uma das contas Selic do ITAPEVIPREV – (BB 9329-7) ou (BTG 388397-1) – de acordo com a instituição que fará a custódia do TPF adquirido.

Esse repasse é essencial para a liquidação da operação, e, uma vez concluído, o Departamento Financeiro retorna o processo ao COMINV, confirmando a realização da transferência.

Observação: A liquidação dos títulos segue o mesmo procedimento, independentemente de terem sido adquiridos no mercado primário ou secundário.

6.8 Parâmetros de Referência: Túnel ANBIMA

O Túnel ANBIMA² é um parâmetro definido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) que estabelece faixas de referência para taxas de negociação de determinados títulos públicos.

Seu objetivo é garantir transparência e padronização nas operações do mercado, servindo como um indicador de conformidade para instituições e investidores. Quando as negociações ocorrem dentro do túnel, considera-se que os preços e taxas estão em linha com as práticas de mercado.

Após a aquisição do TPF, é realizada uma verificação para confirmar se as taxas obtidas estão dentro do Túnel ANBIMA. O ITAPEVIPREV utiliza esse parâmetro como referência de mercado, permitindo avaliar se as condições negociadas estão alinhadas ao intervalo praticado no dia, considerando as taxas de compra e de venda registradas no período.

Essa análise é fundamental para assegurar a conformidade e a transparência das operações, além de reforçar as boas práticas de governança e gestão na aplicação dos recursos previdenciários.

Imagem 03

Mercado Secundário de Títulos Públicos										
Títulos Públicos Federais										25/Set/2025
Papel PREFIXADO			LTN - Taxa (% a.a.)/252							
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
100000	07/07/2023	01/10/2025	14,9500	14,9240	14,9388	997,792446	14,7316	15,2689	14,7279	15,2756
100000	06/02/2020	01/01/2026	14,7769	14,7527	14,7633	963,524306	14,7021	14,9975	14,7036	14,9967
100000	05/01/2024	01/04/2026	14,7345	14,7090	14,7182	932,124513	14,5669	14,9959	14,5656	14,9914
100000	06/01/2023	01/07/2026	14,6013	14,5841	14,5934	902,392621	14,3044	14,9354	14,3310	14,9589
100000	05/07/2024	01/10/2026	14,3200	14,3031	14,3133	873,396826	13,9014	14,6571	13,9458	14,7002
100000	10/01/2025	01/04/2027	13,8804	13,8622	13,8720	823,376474	13,3548	14,2448	13,4260	14,3151
100000	07/07/2023	01/07/2027	13,6820	13,6632	13,6749	799,480498	13,1268	14,0657	13,2120	14,1502
100000	04/07/2025	01/10/2027	13,5684	13,5555	13,5629	775,010986	12,9958	13,9656	13,0923	14,0617
100000	05/01/2024	01/01/2028	13,3991	13,3765	13,3890	753,353598	12,8129	13,8082	12,9080	13,9030
100000	05/07/2024	01/07/2028	13,3082	13,2860	13,2990	709,730504	12,7177	13,7359	12,8087	13,8268
100000	11/02/2022	01/01/2029	13,3557	13,3377	13,3469	666,524905	12,7807	13,7921	12,8625	13,8741
100000	04/07/2025	01/07/2029	13,4291	13,4161	13,4235	625,099225	12,8696	13,8565	12,9541	13,9414
100000	05/01/2024	01/01/2030	13,4655	13,4489	13,4588	586,466731	12,9314	13,8964	13,0091	13,9738
100000	10/01/2025	01/01/2032	13,6684	13,6546	13,6630	450,510376	13,1382	14,1294	13,2013	14,1925

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em neqrto.

É fundamental que as compras sejam realizadas dentro do intervalo definido pelo Túnel ANBIMA, garantindo que a taxa adquirida não fique abaixo das taxas praticadas no mercado no dia da negociação. Além disso, é importante buscar condições mais favoráveis durante a negociação, com o objetivo de evitar ou reduzir o spread, que representa a diferença entre os valores negociados pelo agente intermediário no mercado secundário, assegurando maior eficiência e rentabilidade para o RPPS.

² Taxas de Títulos Públicos: https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm

7. CONCLUSÃO

A aquisição direta de Títulos Públicos Federais (TPF) pelo ITAPEVIPREV configura-se como medida estratégica e indispensável à gestão responsável e eficiente dos recursos previdenciários, observando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal. Tal procedimento deve ocorrer em estrita conformidade com os dispositivos normativos aplicáveis, notadamente a Resolução CMN nº 4.963/2021, que regulamenta as aplicações financeiras dos RPPS, e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que disciplina os procedimentos operacionais e de governança a serem adotados pelas unidades gestoras.

Todo o trâmite, compreendendo desde a análise macroeconômica preliminar, a deliberação e aprovação pelas instâncias competentes, a negociação junto aos dealers e a liquidação financeira com a respectiva custódia dos ativos, visa assegurar que os atos administrativos praticados atendam aos princípios da segurança jurídica e da motivação dos atos administrativos, mediante registros precisos e decisões tecnicamente fundamentadas, em observância ao artigo 50 da Lei nº 9.784/1999.

A adoção do Túnel ANBIMA como parâmetro de verificação das taxas negociadas fortalece os mecanismos de controle interno e governança corporativa, conferindo transparência e conformidade às operações, além de resguardar o Instituto de potenciais riscos de descompasso com as condições de mercado. Outrossim, a busca por negociações mais vantajosas atende ao princípio da economicidade, ao passo que mitiga custos operacionais, como o spread, otimizando os resultados financeiros em benefício do regime previdenciário.

Dessa forma, este manual se apresenta não apenas como um instrumento normativo e orientador, mas também como mecanismo de padronização procedimental, garantindo que as práticas do ITAPEVIPREV estejam alinhadas às melhores práticas de mercado e à legislação vigente, promovendo a sustentabilidade atuarial e financeira do RPPS e assegurando a proteção dos direitos previdenciários dos segurados, em consonância com os deveres constitucionais e legais que regem a Administração Pública.